

Lei

ORÇAMENTÁRIA

Anual



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO | 
CAPEGI
Consultoria & Gestão



Ofício Nº *44* /2018

PIRES FERREIRA, 19 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019, DECRETO DE Nº 126/2018 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



LEI N.º 390/2018

PIRES FERREIRA - CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de PIRES FERREIRA para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 63.529.720,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.216.400,00 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ \$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 60.423.220,00 (SESSENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.322.900,00 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 3.106.500,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, em 08 de novembro de 2018.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	32.482.750,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	766.000,00	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.260.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Gabinete do Prefeito	947.000,00
Transferências Correntes	144.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	1.797.000,00
Outras Receitas Correntes	31.339.500,00	Secretaria de Educacao - Fme	10.770.000,00
Receitas de Capital	33.250,00	Secretaria de Saude - Fms	6.009.260,00
Transferências de Capital	1.705.450,00	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	1.623.500,00
Deduções de Receita	1.705.450,00	Secretaria de Infra-Estrutura	5.410.240,00
Deduções do FUNDEB	-3.803.200,00	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	506.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.803.200,00	Procuradoria Geral do Municipio	168.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.803.200,00	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.559.000,00
		Controladoria	95.000,00
		Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00
		Reserva de Contingencia	150.000,00
TOTAL GERAL	30.385.000,00	TOTAL GERAL	30.385.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	766.000,00	Pessoal e encargos sociais	10.299.260,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	144.000,00	Outras despesas correntes	15.997.000,00
Transferências Correntes	31.339.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.382.290,00
Outras Receitas Correntes	33.250,00		
Deduções de Receita		T O T A L	28.679.550,00
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-3.803.200,00	Investimentos	3.850.740,00
T O T A L	28.679.550,00	Inversões financeiras	35.000,00
		Amortização da dívida	52.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.382.290,00	SUPERÁVIT	150.000,00
Receitas de Capital		T O T A L	4.087.740,00
Transferências de Capital	1.705.450,00		
T O T A L	4.087.740,00		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	28.679.550,00	DESPEAS CORRENTES.....	26.297.260,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.705.450,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	3.937.740,00
TOTAL.....	30.385.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	150.000,00
		TOTAL.....	30.385.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				32.482.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			766.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		751.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		320.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		320.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		290.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	165.300,00		
		1111000000	72.500,00		
		1211000000	52.200,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	17.100,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	5.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		431.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		53.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.400,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.600,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.850,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		22.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	6.270,00		
		1111000000	2.750,00		
		1211000000	1.980,00		

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.710,00 750,00 540,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	2.850,00 1.250,00 900,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.710,00 750,00 540,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		378.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		378.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	199.500,00 87.500,00 63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	5.700,00 2.500,00 1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	8.550,00 3.750,00 2.700,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	1.710,00 750,00 540,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		15.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		15.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		11.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		144.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		139.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		139.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		139.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		139.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1113000000	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	1214000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao-	1120000000	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	90.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			31.339.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		18.806.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		18.806.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.873.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.878.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.340.460,00	
		1111000000	643.900,00	
		1112000000	1.802.920,00	
		1113000000	772.680,00	
		1211000000	2.318.040,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		492.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	280.440,00	
		1111000000	123.000,00	
		1211000000	88.560,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		498.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	283.860,00	
		1111000000	124.500,00	
		1211000000	89.640,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	2.850,00	
		1111000000	250,00	
		1112000000	700,00	
		1113000000	300,00	
		1211000000	900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		199.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		34.000,00	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1530000000	34.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		1.685.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.445.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	1.445.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		78.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	78.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		749.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	350.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		207.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		207.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	1122000000	33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	36.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	3.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		177.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		177.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	11.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	1123000000	51.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	9.120,00
		1111000000	800,00
		1112000000	2.240,00
		1113000000	960,00
		1211000000	2.880,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.900.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.900.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.330.000,00
		1115000000	570.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		384.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		210.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	1311000000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		74.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	1311000000	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	1311000000	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	1311000000	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		6.418.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		6.418.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.145.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.363.000,00
		1111000000	295.000,00
		1112000000	826.000,00
		1113000000	354.000,00
		1211000000	1.062.000,00

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	108.300,00
		1111000000	9.500,00
		1112000000	26.600,00
		1113000000	11.400,00
		1211000000	34.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	15.390,00
		1111000000	1.350,00
		1112000000	3.780,00
		1113000000	1.620,00
		1211000000	4.860,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	28.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		231.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS		21.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS - Principal	1290000000	21.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do		
	Estado		42.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados - Principal		42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para		
	a área de saneamento -		42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social		42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -	1390000001	13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados		
	p/Prog.Assistencia	1390000001	29.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.05.00	Transf. de Instituições		
	Privadas Programas do FMDCA	1990000001	15.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.100.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		6.100.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		6.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		6.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	4.270.000,00		
		1113000000	1.830.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			33.250,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		14.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		14.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		14.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	14.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.250,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		4.250,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		4.250,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		4.250,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	4.250,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		15.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		15.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		15.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	15.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.705.450,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.500.000,00		1.705.450,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.500.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		110.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		60.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1215000000	60.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		50.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000	50.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.390.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		400.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	400.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		350.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	350.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		640.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	640.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		205.450,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		205.450,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		205.450,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		55.450,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001	55.450,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.803.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.803.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.579.800,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.579.800,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.576.600,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.575.600,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-1.802.920,00 -772.680,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000	-700,00 -300,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000 1113000000	-2.240,00 -960,00	
				-3.803.200,00
				-3.803.200,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-1.223.400,00
951.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M			-1.223.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos			
	Estados			-1.223.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.180.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -			
	Principal	1112000000		-826.000,00
		1113000000		-354.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-38.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	1112000000		-26.600,00
		1113000000		-11.400,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios			-5.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	1112000000		-3.780,00
		1113000000		-1.620,00

TOTAL DA RECEITA

30.385.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloço de Custeio	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Dominio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Dominio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf. dos Estados p/Prog. Assistência Social	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf. dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios E	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf. dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - PAIF/CRAS	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.05.00	Transf. de Instituições Privadas Programas do FMDCA	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Camara Municipal de Pires Ferreira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.260.000,00	1.260.000,00
TOTAL		0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			679.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		679.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	555.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			542.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	409.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.260.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.		939.000,00	939.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.		4.000,00	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacão Tecnic CONVENIOS COM ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	947.000,00	947.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				937.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			477.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		471.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	206.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					947.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.576.000,00	1.606.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	1.576.000,00	1.606.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	30.000,00	1.576.000,00	1.606.000,00
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA BUCROCRÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.		1.576.000,00	1.576.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	191.000,00	191.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DÍVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.		51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	140.000,00	140.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	140.000,00	140.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		130.000,00	130.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
TOTAL		30.000,00	1.767.000,00	1.797.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.702.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			299.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		299.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	238.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	28.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.402.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.398.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	155.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.797.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Educação - Fme
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação Fme

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.190.050,00	1.190.050,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.190.050,00	1.190.050,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.190.050,00	1.190.050,00
04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação - FME		1.190.050,00	1.190.050,00
	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.			
12	Educação	525.450,00	1.444.500,00	1.969.950,00
12 361	Ensino Fundamental	525.450,00	957.000,00	1.482.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	525.450,00	235.000,00	760.450,00
12 361 0006 1.002	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental	415.450,00		415.450,00
	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 1.003	Construcao de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares	110.000,00		110.000,00
	GARANTIR OS PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DDA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental		235.000,00	235.000,00
	GARANTIR PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOALS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	602.000,00	602.000,00
12 361 0007 2.011	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos		602.000,00	602.000,00
	PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOURE MUNICIPAL.			
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0010 2.012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		120.000,00	120.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.			
12 362	Ensino Médio	0,00	221.000,00	221.000,00
12 362 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	221.000,00	221.000,00
12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Medio		221.000,00	221.000,00

- continua -

- continuação -

	GARANTIR RECURSOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO.			
12 364	Ensino Superior	0,00	14.000,00	14.000,00
12 364 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	14.000,00	14.000,00
12 364 0039 2.014	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior		14.000,00	14.000,00
	GARANTIR ASSISTENCIA AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.			
12 365	Educação Infantil	0,00	192.000,00	192.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	123.000,00	123.000,00
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.		62.000,00	62.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.			
12 365 0008 2.016	Manutenção das atividades da educação infantil-Creche		61.000,00	61.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.			
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	69.000,00	69.000,00
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escolar		33.000,00	33.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.			
12 365 0010 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches		36.000,00	36.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	57.000,00	57.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0009 2.019	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA)		41.000,00	41.000,00
	GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.			
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0010 2.020	Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)		16.000,00	16.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).			
12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		3.500,00	3.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
TOTAL			2.634.550,00	3.160.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.539.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			283.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	198.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	24.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.256.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.250.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	11.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	114.000,00		
		1120000000	119.000,00		
		1122000000	208.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1111000000	329.000,00		
		1113000000	50.000,00		
		1120000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	476.000,00		
		1113000000	350.000,00		
		1120000000	65.000,00		
		1123000000	178.000,00		
		1124000000	16.000,00		
		1125000002	211.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			605.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		605.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	20.000,00		
		1120000000	100.000,00		
		1125000001	405.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	50.050,00		
		1120000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.160.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	259.000,00	7.351.000,00	7.610.000,00
12 361	Ensino Fundamental	239.000,00	6.161.000,00	6.400.000,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	239.000,00	6.161.000,00	6.400.000,00
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	239.000,00		239.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.022	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%		4.612.000,00	4.612.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSCOES CONTIDAS NO FUNDEB			
12 361 0006 2.023	Manutencao do Ensino Fundamental 40%		1.549.000,00	1.549.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	509.000,00	529.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	509.000,00	529.000,00
12 365 0008 1.005	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educação Infantil 40%	20.000,00		20.000,00
	INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELECTUAL E FISICO.			
12 365 0008 2.024	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60%		150.000,00	150.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.			
12 365 0008 2.025	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%		107.000,00	107.000,00
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.			
12 365 0008 2.026	Remuneração dos profissionais da Educação infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		205.000,00	205.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.			
12 365 0008 2.027	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%		47.000,00	47.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	681.000,00	681.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	535.000,00	535.000,00
12 366 0009 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40% ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PRÓPRIA.		35.000,00	35.000,00
12 366 0009 2.029	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.		500.000,00	500.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	146.000,00	146.000,00
12 366 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especi al - FUNDEB 40%. Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.		6.000,00	6.000,00
12 366 0011 2.031	Remuneração dos profissionais da educa ção - FUNDEB 60%. Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.		140.000,00	140.000,00

TOTAL	259.000,00	7.351.000,00	7.610.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.328.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.029.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.029.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	610.000,00		
		1113000000	17.000,00		
		1114000000	285.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	2.780.000,00		
		1113000000	111.000,00		
		1114000000	845.000,00		
		1115000000	246.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	817.000,00		
		1113000000	45.000,00		
		1114000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.299.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.299.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	19.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	1.081.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	24.000,00		
		1115000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	19.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			282.000,00	282.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			282.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	70.000,00		
		1115000000	189.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.610.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	875.000,00	875.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	875.000,00	875.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	875.000,00	875.000,00
04 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.		875.000,00	875.000,00
TOTAL		0,00	875.000,00	875.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	92.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	278.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas fisicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					875.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.916.000,00	1.916.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.916.000,00	1.916.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.916.000,00	1.916.000,00
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura		1.916.000,00	1.916.000,00
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
15	Urbanismo	793.000,00	1.637.000,00	2.430.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	655.000,00	285.000,00	940.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	285.000,00	285.000,00
15 451 0024 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças		285.000,00	285.000,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.			
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	655.000,00	0,00	655.000,00
15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	315.000,00		315.000,00
	GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.010	Construção, Ampliacao e Reforma do Cemitério Público	30.000,00		30.000,00
	ASSEGURAR A ADEQUACAO E A COMPLEMENTACAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.011	Construcao e Reforma de Calçamentos	206.000,00		206.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E REFORMA DE CALÇAMENTOS			
15 451 0027 1.012	Construcao e Reformas de Pracas Públicas	104.000,00		104.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS OBRAS DE CONTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS.			
15 452	Serviços Urbanos	138.000,00	1.352.000,00	1.490.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.352.000,00	1.352.000,00
15 452 0024 2.061	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		1.125.000,00	1.125.000,00
	GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.			
15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica		227.000,00	227.000,00
	GARATIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.			
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	138.000,00	0,00	138.000,00
15 452 0026 1.013	Terraplanagem	138.000,00		138.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	622.240,00	158.000,00	780.240,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.		158.000,00	158.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	622.240,00	0,00	622.240,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	622.240,00	0,00	622.240,00
17 512 0026 1.014	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.	622.240,00		622.240,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032 1.015	Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAS A POPULACAO URBANA E RURALS - ENERGIA ELETRICA.	70.000,00		70.000,00
26	Transporte	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.		134.000,00	134.000,00
TOTAL		1.485.240,00	3.845.000,00	5.330.240,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			387.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
		1530000000	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	258.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.413.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.413.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	428.000,00		
		1620000000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	839.000,00		
		1530000000	70.000,00		
		1620000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.829.000,00		
		1610000000	29.000,00		
		1620000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.530.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.530.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.530.240,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	771.240,00		
		1510000000	514.000,00		
		1520000000	80.000,00		
		1530000000	70.000,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	45.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.330.240,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482 0017 1.016	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES.	80.000,00		80.000,00
TOTAL		80.000,00	0,00	80.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo de Habitacao de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000 1510000000	60.000,00 20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 80.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	294.000,00	294.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	294.000,00	294.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	294.000,00	294.000,00
04 122 0003 2.065	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi		294.000,00	294.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.			
20	Agricultura	150.000,00	62.000,00	212.000,00
20 605	Abastecimento	150.000,00	22.000,00	172.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605 0026 1.017	Abertura de Pocos Profundos	150.000,00		150.000,00
	ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.			
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público		22.000,00	22.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.			
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação		10.000,00	10.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.			
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura		30.000,00	30.000,00
	Ações			
TOTAL		150.000,00	356.000,00	506.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			208.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		208.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	29.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				158.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1510000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					506.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	158.000,00	158.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	158.000,00	158.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	158.000,00	158.000,00
04 122 0003 2.069	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.		158.000,00	158.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000 2.070	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	168.000,00	168.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	79.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					168.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	690.000,00	690.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	690.000,00	690.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	690.000,00	690.000,00
04 122 0003 2.071	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.		690.000,00	690.000,00
13	Cultura	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	521.000,00	521.000,00
13 392 0029 2.072	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.		30.000,00	30.000,00
13 392 0029 2.073	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.		491.000,00	491.000,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0049 2.074	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.		12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	0,00	54.000,00	54.000,00
13 392 0051 2.075	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.		54.000,00	54.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035 2.076	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.		12.000,00	12.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	50.000,00	270.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	50.000,00	270.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	220.000,00	50.000,00	270.000,00
27 812 0025 1.018	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSSOS PARA CONSTRUÇOES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	100.000,00		100.000,00
27 812 0025 1.019	Construção e Reformas do Estadio Municipal INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PESPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0025 2.077	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS. Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.	50.000,00	50.000,00	
TOTAL		220.000,00	1.339.000,00	1.559.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	33.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	82.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	332.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	689.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	160.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.559.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Controladoria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0003 2.078	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.		95.000,00	95.000,00
TOTAL		0,00	95.000,00	95.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Controladoria

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira,
 Secretaria de Assuntos Institucionais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assusntos Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0003 2.079	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	90.000,00	90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assusntos Institucionais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			150.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Saúde - Fms
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	435.000,00	5.574.260,00	6.009.260,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.231.260,00	2.231.260,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.216.260,00	2.216.260,00
10 122 0003 2.032	Funcionamento das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde/FMS		2.216.260,00	2.216.260,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.			
10 122 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0018 2.033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e		15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	215.000,00	1.469.000,00	1.684.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	215.000,00	1.469.000,00	1.684.000,00
10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde			215.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde.	215.000,00		215.000,00
10 301 0018 2.034	Manutenção do Bloco de Atenção Básica da Saúde		1.255.000,00	1.255.000,00
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.			
10 301 0018 2.035	Campanha Publicitaria das Acoes da Saúde		15.000,00	15.000,00
	FORTALECER E EXPANDIR AS ACOES VOLTADAS PARA A ATENCAO BASICA DE SAUDE.			
10 301 0018 2.036	Manutenção do Programa de Academia da Saúde		119.000,00	119.000,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.			
10 301 0018 2.037	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil		80.000,00	80.000,00
	Incentivo de Custeio			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	1.574.000,00	1.794.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	220.000,00	1.574.000,00	1.794.000,00
10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde			220.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.	220.000,00		220.000,00
10 302 0021 2.038	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade		1.289.000,00	1.289.000,00
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.			

- continua -

- continuação -

10 302 0021 2.039	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregiao de Sobra ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA,		120.000,00	120.000,00
10 302 0021 2.040	Aquisicao de Ambulancia AQUISICAO DE AMBULANCIA		165.000,00	165.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 0019 2.041	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA,		25.000,00	25.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	275.000,00	275.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	275.000,00	275.000,00
10 305 0022 2.042	Manutencao da Vigilancia em Saude ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		275.000,00	275.000,00
TOTAL			435.000,00	5.574.260,00
				6.009.260,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Saúde - Fms

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.260.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.111.260,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		65.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	65.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.046.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	28.000,00		
		1214000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	555.000,00		
		1214000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	73.000,00		
		1214000000	53.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	6.260,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.149.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	5.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	7.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		40.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.093.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	18.000,00		
		1214000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	490.000,00		
		1214000000	218.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	10.000,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	1.358.000,00		
		1214000000	948.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	738.000,00		
		1214000000	98.000,00		
		1290000000	21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	85.000,00		
		1214000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	17.000,00		
		1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			739.000,00	749.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		15.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		724.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1211000000	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	50.000,00		
		1215000000	110.000,00		
		1220000001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	42.000,00		
		1214000000	16.000,00		
		1220000001	201.000,00		
		1220000002	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA

6.009.260,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	148.000,00	183.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 243 0014 1.008	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS	35.000,00		35.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	148.000,00	148.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	114.000,00	114.000,00
08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos		31.000,00	31.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		83.000,00	83.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.			
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III		15.000,00	15.000,00
	ASSEGURAR AS ACOES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.			
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 0040 2.047	Geração de Emprego e Renda		7.000,00	7.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.			
08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes		12.000,00	12.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.			
TOTAL		35.000,00	148.000,00	183.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	69.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	11.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	14.000,00		
		1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00	46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1510000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
		1311000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					183.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	523.500,00	523.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	232.500,00	232.500,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0014 2.049	Componente Primeira Infância no SUAS Componente Primeira Infância		102.000,00	102.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	130.500,00	130.500,00
08 243 0016 2.050	Psic/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		120.500,00	120.500,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 17 ANOS.			
08 243 0016 2.051	Realização de Conferências		10.000,00	10.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	291.000,00	291.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0012 2.052	Gestão dos Benefícios Eventuais e Outros Benefícios		11.000,00	11.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
08 244 0012 2.053	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS		36.000,00	36.000,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.			
08 244 0012 2.054	BPC na Escola - Questionário		3.000,00	3.000,00
	ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS JUNTO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.			
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	170.000,00	170.000,00
08 244 0014 2.055	Gestão dos Serviços de Proteção Social B ásica - PSB		170.000,00	170.000,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	71.000,00	71.000,00
08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF		71.000,00	71.000,00
TOTAL		0,00	523.500,00	523.500,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				486.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	7.000,00		
		1311000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	14.000,00		
		1311000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			413.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		413.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	13.500,00		
		1311000000	41.500,00		
		1390000001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	4.000,00		
		1311000000	2.000,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	7.000,00		
		1311000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.500,00		
		1311000000	162.500,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.500,00		
		1311000000	65.000,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.000,00	37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
		1311000000	29.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	523.500,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente		14.000,00	14.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES		28.000,00	28.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	4.000,00		
		1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
		1990000001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.381.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.033.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.033.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	137.000,00		
		1111000000	47.000,00		
		1112000000	610.000,00		
		1113000000	17.000,00		
		1114000000	285.000,00		
		1530000000	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.251.000,00		
		1111000000	198.000,00		
		1112000000	2.780.000,00		
		1113000000	111.000,00		
		1114000000	845.000,00		
		1115000000	246.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	238.000,00		
		1111000000	24.000,00		
		1112000000	817.000,00		
		1113000000	45.000,00		
		1114000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	12.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	13.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1112000000	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1113000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.347.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	8.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	10.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.323.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	59.000,00		
		1111000000	11.000,00		
		1113000000	5.000,00		

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	780.000,00
		1111000000	114.000,00
		1113000000	19.000,00
		1115000000	10.000,00
		1120000000	119.000,00
		1122000000	208.500,00
		1620000000	55.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	84.000,00
		1111000000	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	19.000,00
		1111000000	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	18.000,00
		1111000000	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	35.000,00
		1111000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.988.000,00
		1111000000	329.000,00
		1113000000	1.131.000,00
		1120000000	40.000,00
		1530000000	70.000,00
		1620000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.214.000,00
		1111000000	476.000,00
		1113000000	374.000,00
		1115000000	125.000,00
		1120000000	65.000,00
		1123000000	178.000,00
		1124000000	16.000,00
		1125000002	211.000,00
		1610000000	29.000,00
		1620000000	95.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	86.000,00
		1111000000	20.000,00
		1113000000	11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	188.000,00
		1111000000	5.000,00
		1113000000	19.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00
		1111000000	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	27.000,00
		1111000000	12.000,00
		1113000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	10.000,00
		1111000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.095.740,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.018.740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.018.740,00		
		1111000000	1.143.240,00		
		1113000000	20.000,00		
		1115000000	70.000,00		
		1120000000	189.000,00		
		1125000001	100.000,00		
		1510000000	405.450,00		
		1520000000	624.000,00		
		1530000000	100.000,00		
		1620000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
		1111000000	144.000,00		
		1113000000	50.050,00		
		1120000000	20.000,00		
		1130000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	3.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	25.000,00		
		1111000000	10.000,00		
			15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			52.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	52.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	150.000,00		
			150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.627.240,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.915.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.266.260,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		65.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	65.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.201.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1211000000	28.000,00		
		1214000000	38.000,00		
		1311000000	43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	83.000,00		
		1211000000	555.000,00		
		1214000000	265.000,00		
		1311000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	7.000,00		
		1211000000	73.000,00		
		1214000000	53.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	6.260,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.649.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1214000000	2.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1211000000	7.000,00		
		1214000000	2.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		40.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.578.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
		1211000000	18.000,00		
		1214000000	7.000,00		
		1311000000	5.000,00		

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	27.500,00		
		1211000000	490.000,00		
		1214000000	218.000,00		
		1311000000	43.500,00		
		1390000001	5.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	6.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1214000000	10.000,00		
		1311000000	2.000,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
		1211000000	3.000,00		
		1311000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	41.500,00		
		1211000000	1.358.000,00		
		1214000000	948.000,00		
		1311000000	163.500,00		
		1390000001	20.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	35.500,00		
		1211000000	738.000,00		
		1214000000	98.000,00		
		1290000000	21.000,00		
		1311000000	67.000,00		
		1390000001	9.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	7.000,00		
		1211000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	85.000,00		
		1214000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	17.000,00		
		1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			832.000,00	842.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	2.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	4.000,00		
		1990000001	3.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		15.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		806.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1211000000	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00	
		1211000000	50.000,00	
		1215000000	110.000,00	
		1220000001	200.000,00	
		1510000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00	
		1211000000	42.000,00	
		1214000000	16.000,00	
		1220000001	201.000,00	
		1220000002	50.000,00	
		1311000000	30.000,00	
		1990000001	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA

6.757.760,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.297.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.299.260,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		65.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	65.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.234.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	147.000,00		
		1111000000	47.000,00		
		1112000000	610.000,00		
		1113000000	17.000,00		
		1114000000	285.000,00		
		1211000000	28.000,00		
		1214000000	38.000,00		
		1311000000	43.000,00		
		1530000000	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.334.000,00		
		1111000000	198.000,00		
		1112000000	2.780.000,00		
		1113000000	111.000,00		
		1114000000	845.000,00		
		1115000000	246.000,00		
		1211000000	555.000,00		
		1214000000	265.000,00		
		1311000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	245.000,00		
		1111000000	24.000,00		
		1112000000	817.000,00		
		1113000000	45.000,00		
		1114000000	200.000,00		
		1211000000	73.000,00		
		1214000000	53.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	12.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1211000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	13.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1112000000	70.000,00		
		1211000000	6.260,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1113000000	3.000,00		
		1211000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1211000000	10.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1001000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.997.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	13.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	2.000,00	
		1990000001	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1211000000	7.000,00	
		1214000000	2.000,00	
		1990000001	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		40.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.902.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	65.000,00	
		1111000000	11.000,00	
		1113000000	5.000,00	
		1211000000	18.000,00	
		1214000000	7.000,00	
		1311000000	5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	807.500,00	
		1111000000	114.000,00	
		1113000000	19.000,00	
		1115000000	10.000,00	
		1120000000	119.000,00	
		1122000000	208.500,00	
		1211000000	490.000,00	
		1214000000	218.000,00	
		1311000000	43.500,00	
		1390000001	5.000,00	
		1620000000	55.000,00	
		1990000001	2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	84.000,00	
		1111000000	15.000,00	
		1311000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	25.000,00	
		1111000000	8.000,00	
		1211000000	10.000,00	
		1214000000	10.000,00	
		1311000000	2.000,00	
		1390000001	9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	28.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1211000000	3.000,00	
		1311000000	8.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	37.000,00
		1111000000	10.000,00
		1211000000	5.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.029.500,00
		1111000000	329.000,00
		1113000000	1.131.000,00
		1120000000	40.000,00
		1211000000	1.358.000,00
		1214000000	948.000,00
		1311000000	163.500,00
		1390000001	20.000,00
		1530000000	70.000,00
		1620000000	5.000,00
		1990000001	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.249.500,00
		1111000000	476.000,00
		1113000000	374.000,00
		1115000000	125.000,00
		1120000000	65.000,00
		1123000000	178.000,00
		1124000000	16.000,00
		1125000002	211.000,00
		1211000000	738.000,00
		1214000000	98.000,00
		1290000000	21.000,00
		1311000000	67.000,00
		1390000001	9.000,00
		1610000000	29.000,00
		1620000000	95.000,00
		1990000001	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	93.000,00
		1111000000	20.000,00
		1113000000	11.000,00
		1211000000	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	188.000,00
		1111000000	5.000,00
		1113000000	19.000,00
		1211000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00
		1211000000	85.000,00
		1214000000	12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00
		1111000000	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	27.000,00
		1111000000	12.000,00
		1113000000	5.000,00
		1211000000	17.000,00
		1214000000	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	10.000,00
		1111000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital							3.937.740,00
4.4.00.00.00	Investimentos						3.850.740,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal					4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000				2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000				2.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000				4.000,00		
		1990000001				3.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris					15.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000				15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					3.824.740,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1211000000				20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000				10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000				25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000				1.148.240,00		
		1111000000				20.000,00		
		1113000000				70.000,00		
		1115000000				189.000,00		
		1120000000				100.000,00		
		1125000001				405.450,00		
		1211000000				50.000,00		
		1215000000				110.000,00		
		1220000001				200.000,00		
		1510000000				654.000,00		
		1520000000				100.000,00		
		1530000000				70.000,00		
		1620000000				50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000				160.000,00		
		1111000000				50.050,00		
		1113000000				20.000,00		
		1120000000				30.000,00		
		1211000000				42.000,00		
		1214000000				16.000,00		
		1220000001				201.000,00		
		1220000002				50.000,00		
		1311000000				30.000,00		
		1990000001				1.000,00		
		1113000000				3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis							
4.5.00.00.00	Inversões financeiras							35.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas					35.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000				10.000,00		
		1111000000				15.000,00		
		1211000000				10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida							52.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas					52.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000				52.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência							150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência							150.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência					150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000				150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 30.385.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
04	Administração	30.000,00	7.831.050,00	7.861.050,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	7.831.050,00	7.861.050,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	30.000,00	6.884.050,00	6.914.050,00
12	Educação	784.450,00	8.795.500,00	9.579.950,00
12 361	Ensino Fundamental	764.450,00	7.118.000,00	7.882.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	764.450,00	6.396.000,00	7.160.450,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	602.000,00	602.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	120.000,00	120.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	221.000,00	221.000,00
12 362 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	221.000,00	221.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	14.000,00	14.000,00
12 364 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	14.000,00	14.000,00
12 365	Educação Infantil	20.000,00	701.000,00	721.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	632.000,00	652.000,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	69.000,00	69.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	738.000,00	738.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	576.000,00	576.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	146.000,00	146.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
13	Cultura	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	521.000,00	521.000,00
13 392 0049	Manutenção das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	0,00	54.000,00	54.000,00
15	Urbanismo	793.000,00	1.637.000,00	2.430.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	655.000,00	285.000,00	940.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	285.000,00	285.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	655.000,00	0,00	655.000,00
15 452	Serviços Urbanos	138.000,00	1.352.000,00	1.490.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.352.000,00	1.352.000,00
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	138.000,00	0,00	138.000,00

- continuação -

16	Habituação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482	Habituação Urbana	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	80.000,00	0,00	80.000,00
17	Saneamento	622.240,00	158.000,00	780.240,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	622.240,00	0,00	622.240,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	622.240,00	0,00	622.240,00
20	Agricultura	150.000,00	62.000,00	212.000,00
20 605	Abastecimento	150.000,00	22.000,00	172.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	134.000,00	134.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	50.000,00	270.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	50.000,00	270.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	220.000,00	50.000,00	270.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	201.000,00	201.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00

TOTAL

2.749.690,00

20.727.550,00

23.627.240,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	713.500,00	748.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	274.500,00	309.500,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	102.000,00	137.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	172.500,00	172.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	439.000,00	439.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	164.000,00	164.000,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	170.000,00	170.000,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	86.000,00	86.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
10	Saúde	435.000,00	5.574.260,00	6.009.260,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.231.260,00	2.231.260,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.216.260,00	2.216.260,00
10 122 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	215.000,00	1.469.000,00	1.684.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	215.000,00	1.469.000,00	1.684.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	1.574.000,00	1.794.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	220.000,00	1.574.000,00	1.794.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	25.000,00	25.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	275.000,00	275.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	275.000,00	275.000,00
TOTAL		470.000,00	6.287.760,00	6.757.760,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
04	Administração	1.190.050,00	6.671.000,00	7.861.050,00
04 122	Administração Geral	1.190.050,00	6.671.000,00	7.861.050,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	947.000,00	947.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	1.190.050,00	5.724.000,00	6.914.050,00
12	Educação	9.579.950,00	0,00	9.579.950,00
12 361	Ensino Fundamental	7.882.450,00	0,00	7.882.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.160.450,00	0,00	7.160.450,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	602.000,00	0,00	602.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	120.000,00	0,00	120.000,00
12 362	Ensino Médio	221.000,00	0,00	221.000,00
12 362 0039	Ensino Médio e Superior	221.000,00	0,00	221.000,00
12 364	Ensino Superior	14.000,00	0,00	14.000,00
12 364 0039	Ensino Médio e Superior	14.000,00	0,00	14.000,00
12 365	Educação Infantil	721.000,00	0,00	721.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	652.000,00	0,00	652.000,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	69.000,00	0,00	69.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	738.000,00	0,00	738.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	576.000,00	0,00	576.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	16.000,00	0,00	16.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	146.000,00	0,00	146.000,00
12 367	Educação Especial	3.500,00	0,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	3.500,00	0,00	3.500,00
13	Cultura	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	587.000,00	587.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	521.000,00	521.000,00
13 392 0049	Manutenção das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	0,00	54.000,00	54.000,00
15	Urbanismo	588.000,00	1.842.000,00	2.430.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	345.000,00	595.000,00	940.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	70.000,00	215.000,00	285.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	275.000,00	380.000,00	655.000,00
15 452	Serviços Urbanos	243.000,00	1.247.000,00	1.490.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	155.000,00	1.197.000,00	1.352.000,00
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	88.000,00	50.000,00	138.000,00

- continuação -

16	Habitação	20.000,00	60.000,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	60.000,00	80.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	20.000,00	60.000,00	80.000,00
17	Saneamento	301.000,00	479.240,00	780.240,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	301.000,00	321.240,00	622.240,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	301.000,00	321.240,00	622.240,00
20	Agricultura	50.000,00	162.000,00	212.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	122.000,00	172.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	50.000,00	100.000,00	150.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752 0032	Impl.Infra-Estrut.Energia Elétrica Urbana e Rural	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26	Transporte	88.000,00	46.000,00	134.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	88.000,00	46.000,00	134.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	88.000,00	46.000,00	134.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	210.000,00	270.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	210.000,00	270.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	60.000,00	210.000,00	270.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	201.000,00	201.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

11.927.000,00

11.700.240,00

23.627.240,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	474.000,00	274.500,00	748.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.500,00	54.000,00	309.500,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	120.000,00	17.000,00	137.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	135.500,00	37.000,00	172.500,00
08 244	Assistência Comunitária	218.500,00	220.500,00	439.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	47.500,00	116.500,00	164.000,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	115.000,00	55.000,00	170.000,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	56.000,00	30.000,00	86.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
10	Saúde	6.009.260,00	0,00	6.009.260,00
10 122	Administração Geral	2.231.260,00	0,00	2.231.260,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	2.216.260,00	0,00	2.216.260,00
10 122 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.794.000,00	0,00	1.794.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.794.000,00	0,00	1.794.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	0,00	25.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	25.000,00	0,00	25.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	275.000,00	0,00	275.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	275.000,00	0,00	275.000,00
TOTAL		6.483.260,00	274.500,00	6.757.760,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.260.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.260.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	947.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	1.606.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	1.190.050,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	875.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	1.916.000,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	294.000,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	158.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	690.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria	95.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.861.050,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	748.500,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	748.500,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	9.579.950,00
05	Secretaria de Saude - Fms	6.009.260,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.009.260,00	0,00	9.579.950,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.430.000,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	587.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		587.000,00	0,00	2.430.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	80.000,00	780.240,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.000,00	780.240,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	212.000,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	212.000,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	12.000,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.000,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	70.000,00	134.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	270.000,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	134.000,00	270.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	1.260.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	947.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	191.000,00	0,00	1.797.000,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	10.770.000,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	6.009.260,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	1.623.500,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	5.410.240,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	506.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	10.000,00	0,00	168.000,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	1.559.000,00
11	Controladoria	0,00	0,00	95.000,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	90.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		201.000,00	150.000,00	30.385.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO	30.000,00
04 01. 12 361 0006 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	415.450,00
04 01. 12 361 0006 1.003	Construção de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares	110.000,00
04 02. 12 361 0006 1.004	Construção Ampliação e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	239.000,00
04 02. 12 365 0008 1.005	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40%	20.000,00
05 01. 10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde	215.000,00
05 01. 10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde	220.000,00
06 01. 08 243 0014 1.008	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social	35.000,00
07 01. 15 451 0027 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	315.000,00
07 01. 15 451 0027 1.010	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Público	30.000,00
07 01. 15 451 0027 1.011	Construção e Reforma de Calçamentos	206.000,00
07 01. 15 451 0027 1.012	Construção e Reformas de Praças Públicas	104.000,00
07 01. 15 452 0026 1.013	Terraplanagem	138.000,00
07 01. 17 512 0026 1.014	Construção e Ampliação de Abastecimento Dágua	622.240,00
07 01. 25 752 0032 1.015	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00
07 02. 16 482 0017 1.016	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	80.000,00
08 01. 20 605 0026 1.017	Abertura de Pocos Profundos	150.000,00
10 01. 27 812 0025 1.018	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00
10 01. 27 812 0025 1.019	Construção e Reformas do Estádio Municipal	120.000,00
	TOTAL	3.219.690,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.260.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	939.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Divulgação das Ações do Município em Jornais, Televisão, Site, ETC	4.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o intuito de obter Cooperação Técnica	4.000,00
03 01. 04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças	1.576.000,00
03 01. 28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município	51.000,00
03 01. 28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	130.000,00
03 01. 28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000,00
04 01. 04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação - FME	1.190.050,00
04 01. 12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	235.000,00
04 01. 12 361 0007 2.011	Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos	602.000,00
04 01. 12 361 0010 2.012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL	120.000,00
04 01. 12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Médio	221.000,00
04 01. 12 364 0039 2.014	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	14.000,00
04 01. 12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil - Pré-Escola.	62.000,00
04 01. 12 365 0008 2.016	Manutenção das atividades da educação infantil-Creche	61.000,00
04 01. 12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pré-escolar	33.000,00
04 01. 12 365 0010 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches	36.000,00
04 01. 12 366 0009 2.019	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos (PEJA)	41.000,00
04 01. 12 366 0010 2.020	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	16.000,00
04 01. 12 367 0010 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	3.500,00
04 02. 12 361 0006 2.022	Remuneração e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental 60%	4.612.000,00
04 02. 12 361 0006 2.023	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	1.549.000,00
04 02. 12 365 0008 2.024	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60%	150.000,00
04 02. 12 365 0008 2.025	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%	107.000,00
04 02. 12 365 0008 2.026	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pré-Escolar FUNDEB 60%	205.000,00
04 02. 12 365 0008 2.027	Manutenção das atividades da educação infantil-Pré-Escolar -FUNDEB 40%	47.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 02. 12 366 0009 2.028	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%	35.000,00
04 02. 12 366 0009 2.029	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio dos Jovens e Adultos - 60%	500.000,00
04 02. 12 366 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.	6.000,00
04 02. 12 366 0011 2.031	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%.	140.000,00
05 01. 10 122 0003 2.032	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS	2.216.260,00
05 01. 10 122 0018 2.033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e	15.000,00
05 01. 10 301 0018 2.034	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saúde	1.255.000,00
05 01. 10 301 0018 2.035	Campanha Publicitaria das Acoes da Saúde	15.000,00
05 01. 10 301 0018 2.036	Manutencao do Programa de Academia da Saúde	119.000,00
05 01. 10 301 0018 2.037	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil	80.000,00
05 01. 10 302 0021 2.038	Manutencao Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade	1.289.000,00
05 01. 10 302 0021 2.039	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregiao de Sobra	120.000,00
05 01. 10 302 0021 2.040	Aquisicao de Ambulancia	165.000,00
05 01. 10 303 0019 2.041	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	25.000,00
05 01. 10 305 0022 2.042	Manutencao da Vigilancia em Saude	275.000,00
06 01. 04 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS	875.000,00
06 01. 08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos	31.000,00
06 01. 08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	83.000,00
06 01. 08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III	15.000,00
06 01. 08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda	7.000,00
06 01. 08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes	12.000,00
06 02. 08 243 0014 2.049	Componente Primeira Infância no SUAS	102.000,00
06 02. 08 243 0016 2.050	Psb/Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.500,00
06 02. 08 243 0016 2.051	Realização de Conferências	10.000,00
06 02. 08 244 0012 2.052	Gestao dos Beneficios Eventuais e Outros Benefícios	11.000,00
06 02. 08 244 0012 2.053	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS	36.000,00
06 02. 08 244 0012 2.054	BPC na Escola - Questionario	3.000,00
06 02. 08 244 0014 2.055	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	170.000,00
06 02. 08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF	71.000,00
06 03. 08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente	14.000,00
06 03. 08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil	28.000,00
07 01. 04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura	1.916.000,00
07 01. 15 451 0024 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças	285.000,00
07 01. 15 452 0024 2.061	Servicos de Limpeza e Coleta de Lixo	1.125.000,00
07 01. 15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica	227.000,00
07 01. 17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua	158.000,00
07 01. 26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais	134.000,00
08 01. 04 122 0003 2.065	Manutencao das Atividades da Gestao da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Am	294.000,00
08 01. 20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público	22.000,00
08 01. 20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação	10.000,00
08 01. 20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00
09 01. 04 122 0003 2.069	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	158.000,00
09 01. 28 846 0000 2.070	Manutencao de Outros Encargos Especiais	10.000,00
10 01. 04 122 0003 2.071	Manut das Atividades de Gestao da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Des	690.000,00
10 01. 13 392 0029 2.072	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural	30.000,00
10 01. 13 392 0029 2.073	Realização de Eventos Tradicionais	491.000,00
10 01. 13 392 0049 2.074	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública	12.000,00
10 01. 13 392 0051 2.075	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	54.000,00
10 01. 23 695 0035 2.076	Apoio a Atividades Turisticas	12.000,00
10 01. 27 812 0025 2.077	Apoio ao Esporte Amador	50.000,00
11 01. 04 122 0003 2.078	Controladoria	95.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 04 122 0003 2.079	Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00
	TOTAL	27.015.310,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL	30.385.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	23.627.240,00
Orçamento Seguridade social.....	6.757.760,00
TOTAL.....	30.385.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	290.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	11.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	3.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloço de Custeio	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educaçao- Princip	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	90.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.878.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	492.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	498.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	34.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	1.445.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	78.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	12.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	30.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	33.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	36.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	119.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	16.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	3.500,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	11.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	115.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	51.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	15.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	16.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	1.900.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	138.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	18.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	56.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Princ	90.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parté do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	28.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	21.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	210.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefi	13.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CR	29.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.90.05.00	Transf. de Instituições Privadas Programas do FMDCA	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.100.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.250,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	15.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.575.600,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-3.200,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.180.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-38.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		28.679.550,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			28.679.550,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
04	Administração	7.861.050,00	0,00	7.861.050,00
08	Assistência Social	0,00	748.500,00	748.500,00
10	Saúde	0,00	6.009.260,00	6.009.260,00
12	Educação	9.579.950,00	0,00	9.579.950,00
13	Cultura	587.000,00	0,00	587.000,00
15	Urbanismo	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
17	Saneamento	780.240,00	0,00	780.240,00
20	Agricultura	212.000,00	0,00	212.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	134.000,00	0,00	134.000,00
27	Desporto e Lazer	270.000,00	0,00	270.000,00
28	Encargos Especiais	201.000,00	0,00	201.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		23.627.240,00	6.757.760,00	30.385.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
122	Administração Geral	7.861.050,00	2.231.260,00	10.092.310,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	309.500,00	309.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	439.000,00	439.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.684.000,00	1.684.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.794.000,00	1.794.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	275.000,00	275.000,00
361	Ensino Fundamental	7.882.450,00	0,00	7.882.450,00
362	Ensino Médio	221.000,00	0,00	221.000,00
364	Ensino Superior	14.000,00	0,00	14.000,00
365	Educação Infantil	721.000,00	0,00	721.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	738.000,00	0,00	738.000,00
367	Educação Especial	3.500,00	0,00	3.500,00
392	Difusão Cultural	587.000,00	0,00	587.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	940.000,00	0,00	940.000,00
452	Serviços Urbanos	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00
482	Habituação Urbana	80.000,00	0,00	80.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	622.240,00	0,00	622.240,00
605	Abastecimento	172.000,00	0,00	172.000,00
606	Extensão Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
782	Transporte Rodoviário	134.000,00	0,00	134.000,00
812	Desporto Comunitário	270.000,00	0,00	270.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	51.000,00	0,00	51.000,00
846	Outros Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00
999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		23.627.240,00	6.757.760,00	30.385.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operacoes Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00
0001	Processo Legislativo	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
0002	Administração e Gestão Superior	947.000,00	0,00	947.000,00
0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	6.914.050,00	2.216.260,00	9.130.310,00
0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	51.000,00	0,00	51.000,00
0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.160.450,00	0,00	7.160.450,00
0007	Programa de Transporte Escolar	602.000,00	0,00	602.000,00
0008	Fortalecimento da Educação Infantil	652.000,00	0,00	652.000,00
0009	Educação de jovens e Adultos	576.000,00	0,00	576.000,00
0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	208.500,00	0,00	208.500,00
0011	Desenvolvimento da educação	146.000,00	0,00	146.000,00
0012	Gestão da política de assistência social	0,00	164.000,00	164.000,00
0014	Proteção Social Básica	0,00	307.000,00	307.000,00
0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	258.500,00	258.500,00
0017	Políticas Setoriais	80.000,00	0,00	80.000,00
0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	1.699.000,00	1.699.000,00
0019	Assistência farmacêutica	0,00	25.000,00	25.000,00
0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.794.000,00	1.794.000,00
0022	Vigilância em saúde	0,00	275.000,00	275.000,00
0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
0025	Esporte e Saúde	270.000,00	0,00	270.000,00
0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	910.240,00	0,00	910.240,00
0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	655.000,00	0,00	655.000,00
0029	Difusão Cultural	521.000,00	0,00	521.000,00
0030	Desenvolvimento da agricultura	62.000,00	0,00	62.000,00
0032	Impl.Infra-Estrut.Energia Elétrica Urbana e Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	134.000,00	0,00	134.000,00
0035	Gestão da Política do Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
0039	Ensino Médio e Superior	235.000,00	0,00	235.000,00
0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	12.000,00	0,00	12.000,00
0051	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	54.000,00	0,00	54.000,00
0999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		23.627.240,00	6.757.760,00	30.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	165.300,00		165.300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	72.500,00		72.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	52.200,00		52.200,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	17.100,00		17.100,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.400,00		5.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	6.270,00		6.270,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.750,00		2.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.980,00		1.980,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	199.500,00		199.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	63.000,00		63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	8.550,00		8.550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.700,00		2.700,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SAF	1620000000-Contribuição de Iluminaçã	200.000,00		200.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	7.000,00		7.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal			
	SE-FME	1120000000-Transferência do Salário-E	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal			
	SE-FME	1123000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SE-FME	1124000000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SE-FME	1125000002-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS-FMS	1220000001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SAF	1510000000-Outros Convênios da União	14.000,00		14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SAF	1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FNAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SE-FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SS-FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
	SAF	1620000000-Contribuição de Iluminaçã	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	90.000,00		90.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	7.340.460,00		7.340.460,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	643.900,00		643.900,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.802.920,00		1.802.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	772.680,00		772.680,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.318.040,00		2.318.040,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	280.440,00		280.440,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	123.000,00		123.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	88.560,00		88.560,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	283.860,00		283.860,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	124.500,00		124.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	89.640,00		89.640,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	700,00		700,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	300,00		300,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SAF	1530000000-Transfência da União de Ro	34.000,00		34.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SAF	1530000000-Transfência da União de Ro	165.000,00		165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.445.000,00		1.445.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	78.000,00		78.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SE-FME	1120000000-Transferência do Salário-E	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	33.000,00		33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	36.000,00		36.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	119.000,00		119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	3.500,00		3.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
	SE-FME	1123000000-Transferência de Recurso d	11.000,00		11.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	SE-FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental 1123000000-Transferência de Recurso d	115.000,00		115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	SE-FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio 1123000000-Transferência de Recurso d	51.000,00		51.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	SE-FME	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ. 1124000000-Outras Transferências do F	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1001000000-Recurso Ordinário	9.120,00		9.120,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	800,00		800,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.240,00		2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	960,00		960,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.880,00		2.880,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.330.000,00		1.330.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	570.000,00		570.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	138.000,00		138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	56.000,00		56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	FMAS	Outras Transferências do FNAS - Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do ICMS - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	3.363.000,00		3.363.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	295.000,00		295.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	826.000,00		826.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	354.000,00		354.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.062.000,00		1.062.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPVA - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	108.300,00		108.300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	9.500,00		9.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	26.600,00		26.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	11.400,00		11.400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	34.200,00		34.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	15.390,00		15.390,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.350,00		1.350,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.780,00		3.780,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.620,00		1.620,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.860,00		4.860,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Dominio Econômico - Princ. 1610000000-CIDE	28.000,00		28.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal 1290000000-Outros Recursos Vinculados	21.000,00		21.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000002-Transferência de convênio-	210.000,00		210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05		Transf. dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios E			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	13.000,00		13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15		Transf. dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - PAIF/CRAS			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	29.000,00		29.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.05.00		Transf. de Instituições Privadas Programas do FMDCA			
	FMDCA	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	4.270.000,00		4.270.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.830.000,00		1.830.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00		Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	14.000,00		14.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	4.250,00		4.250,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SS-FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	SS-FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS-FMS	1220000001-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000001-Transferência de convênio-	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SAF	1510000000-Outros Convênios da União	640.000,00		640.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SS-FMS	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000001-Transferência de convênio-	55.450,00		55.450,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SAF	1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.802.920,00		-1.802.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-772.680,00		-772.680,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-700,00		-700,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-300,00		-300,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.240,00		-2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-960,00		-960,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-826.000,00		-826.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-354.000,00		-354.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-26.600,00		-26.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-11.400,00		-11.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.780,00		-3.780,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.620,00		-1.620,00

Ceará
Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			30.385.000,00	0,00	30.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	11.974.740,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.387.050,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	4.277.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.833.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.330.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	570.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	354.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	208.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	178.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	16.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	405.450,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	211.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.737.260,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.690.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	110.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	401.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	50.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	386.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	43.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	654.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	100.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	199.000,00
1610000000	CIDE	29.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	205.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
Total		30.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		11.974.740,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.762.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.683.500,00
		4 - Investimentos	1.316.240,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	52.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.387.050,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	283.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.019.000,00
		4 - Investimentos	70.050,00
		5 - Inversões financeiras	15.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		4.277.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.277.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.833.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	176.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.564.000,00
		4 - Investimentos	93.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.330.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.330.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		570.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	246.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
		4 - Investimentos	189.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		354.000,00
		3 - Outras despesas correntes	224.000,00
		4 - Investimentos	130.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		208.500,00
		3 - Outras despesas correntes	208.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		178.000,00
		3 - Outras despesas correntes	178.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1124000000		Outras Transferências do FNDE	16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
1125000001		Transferência de convênio-União/Educação	405.450,00
		4 - Investimentos	405.450,00
1125000002		Transferência de convênio-Estado/Educaçã	211.000,00
		3 - Outras despesas correntes	211.000,00
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.737.260,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	744.260,00
		3 - Outras despesas correntes	2.821.000,00
		4 - Investimentos	162.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio	1.690.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	367.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.307.000,00
		4 - Investimentos	16.000,00
1215000000		Transferência SUS Bloco de investimento	110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
1220000001		Transferência de convênio-União/Saúde	401.000,00
		4 - Investimentos	401.000,00
1220000002		Transferência de convênio-Estados/Saúde	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1290000000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.000,00
		3 - Outras despesas correntes	21.000,00
1311000000		Transferência de Recurso do FNAS	386.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	55.000,00
		3 - Outras despesas correntes	301.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1390000001		Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	43.000,00
		3 - Outras despesas correntes	43.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1510000000	Outros Convênios da União		654.000,00
		4 - Investimentos	654.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		199.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	59.000,00
		3 - Outras despesas correntes	70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1610000000	CIDE		29.000,00
		3 - Outras despesas correntes	29.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	155.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			10.299.260,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			15.997.000,00
Total 4 - Investimentos			3.850.740,00
Total 5 - Inversões financeiras			35.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			52.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			150.000,00
Total geral			30.385.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CAPEGI

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	32.482.750,00	0,00	32.482.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	766.000,00	0,00	766.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	751.000,00	0,00	751.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	320.000,00	0,00	320.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	290.000,00	0,00	290.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	431.000,00	0,00	431.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	53.000,00	0,00	53.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mj.da.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mj.da.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de			
	Mercadorias e Serviços	378.000,00	0,00	378.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	378.000,00	0,00	378.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	144.000,00	0,00	144.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	139.000,00	0,00	139.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	139.000,00	0,00	139.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	139.000,00	0,00	139.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.000,00	0,00	139.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	49.000,00	0,00	49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Principal	4.000,00	0,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.339.500,00	0,00	31.339.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.806.500,00	0,00	18.806.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.806.500,00	0,00	18.806.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.873.000,00	0,00	13.873.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.878.000,00	0,00	12.878.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.878.000,00	0,00	12.878.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	492.000,00	0,00	492.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	492.000,00	0,00	492.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	498.000,00	0,00	498.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	498.000,00	0,00	498.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	199.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	78.000,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	78.000,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Naç. de Desenv. Educação.-FNDE	749.500,00	0,00	749.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	207.500,00	0,00	207.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	207.500,00	0,00	207.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	119.000,00	0,00	119.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	3.500,00	0,00	3.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	177.000,00	0,00	177.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -			
	Principal	177.000,00	0,00	177.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -			
	Fundamental	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino			
	Medio	51.000,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração			
	- Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de			
	Complementação da União ao FUNDEB	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da			
	União ao FUNDEB	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da			
	União ao FUNDEB - Princ.	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV			
	Principal	138.000,00	0,00	138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS -			
	PBF/CRAS Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	74.000,00	0,00	74.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS -			
	IGD/SUAS Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS -			
	IGD-BF/Cad. Unico Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média			
	Complexidade - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog.			
	Primeira Infância Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -			
	Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	6.418.000,00	0,00	6.418.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	6.418.000,00	0,00	6.418.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.145.000,00	0,00	6.145.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	231.000,00	0,00	231.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Benefícios	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CRAS	29.000,00	0,00	29.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.05.00	Transf. de Instituições Privadas Programas do FMDCA	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.250,00	0,00	33.250,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.250,00	0,00	4.250,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.250,00	0,00	4.250,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.250,00	0,00	4.250,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.250,00	0,00	4.250,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.250,00	0,00	4.250,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.705.450,00	0,00	1.705.450,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.705.450,00	0,00	1.705.450,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	640.000,00	0,00	640.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	640.000,00	0,00	640.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	205.450,00	0,00	205.450,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	205.450,00	0,00	205.450,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	205.450,00	0,00	205.450,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	55.450,00	0,00	55.450,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	55.450,00	0,00	55.450,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.803.200,00	0,00	-3.803.200,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.803.200,00	0,00	-3.803.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.803.200,00	0,00	-3.803.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.803.200,00	0,00	-3.803.200,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.579.800,00	0,00	-2.579.800,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.579.800,00	0,00	-2.579.800,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.576.600,00	0,00	-2.576.600,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.575.600,00	0,00	-2.575.600,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.575.600,00	0,00	-2.575.600,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-3.200,00	0,00	-3.200,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	-3.200,00	0,00	-3.200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	-3.200,00	0,00	-3.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.223.400,00	0,00	-1.223.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.223.400,00	0,00	-1.223.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.223.400,00	0,00	-1.223.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.180.000,00	0,00	-1.180.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.180.000,00	0,00	-1.180.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-38.000,00	0,00	-38.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-38.000,00	0,00	-38.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.400,00	0,00	-5.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.400,00	0,00	-5.400,00
	TOTAL GERAL	30.385.000,00	0,00	30.385.000,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 390/2018, de 08 de novembro de 2018, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2019**, no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 08 de novembro de 2018.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Quadro

DETALHAMENTO

da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO





Decreto nº 126/2018

de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 390/2018 de 08 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2019, previsto na Lei Nº 390/2018 de 08 de novembro de 2018 (LOA 2019) do MUNICÍPIO de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 08 de novembro de 2018.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Camara Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				1.221.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			679.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		679.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		555.000,00		
		Fonte 1001000000	555.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			542.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		409.000,00		
		Fonte 1001000000	409.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.000,00	39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.260.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				929.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		440.000,00		
		Fonte 1001000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			469.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		467.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		79.000,00		
		Fonte 1001000000	79.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		164.000,00		
		Fonte 1001000000	164.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		204.000,00		
		Fonte 1001000000	204.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	939.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacao Técnica CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					947.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTACAO DE POLITICA BUROCRATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.561.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			294.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		294.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		238.000,00		
		Fonte 1001000000	238.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.000,00		
		Fonte 1001000000	28.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.267.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.263.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		680.000,00		
		Fonte 1001000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.576.000,00
28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio				
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS				
	CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do				
	Patrimonio do Servidor Público				
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO				
	SERVIDOR PUBLICO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		130.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.797.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.				1.152.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			245.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1111000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		184.000,00		
		Fonte 1111000000	184.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			907.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1111000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.000,00		
		Fonte 1111000000	95.000,00		
		Fonte 1120000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 1111000000	220.000,00		

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		453.000,00		
		Fonte 1111000000	453.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.050,00		
		Fonte 1111000000	23.050,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.190.050,00
12 361 0006 1.002	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				415.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			415.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		415.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		415.450,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	100.000,00		
		Fonte 1125000001	305.450,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	415.450,00
12 361 0006 1.003	Construcao de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares GARANTIR OS PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DDA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1125000001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental GARANTIR PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O				

- continua -

- continuação -

	FUNCIONAMENTO DAS ESCOALS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1111000000	11.000,00	
		Fonte 1120000000	19.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	103.000,00		
		Fonte 1111000000	93.000,00	
		Fonte 1120000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00	
		Fonte 1120000000	20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00	
		Fonte 1120000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
12 361 0007 2.011	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos			
	PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			602.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		602.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	602.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58.000,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1113000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		544.000,00		
		Fonte 1113000000	350.000,00		
		Fonte 1123000000	178.000,00		
		Fonte 1124000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	602.000,00
12 361 0010 2.012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL				
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1122000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Medio				
	GARANTIR RECURSOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		221.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1125000002	211.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	221.000,00
12 364 0039 2.014	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior				
	GARANTIR ASSISTENCIA AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
12 365 0008 2.016	Manutenção das atividades da educação in fantil-Creche				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1120000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escolar				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00		
		Fonte 1122000000	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
12 365 0010 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 1122000000	36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
12 366 0009 2.019	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos(PEJA)				
	GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
12 366 0010 2.020	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1122000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
12 367 0010 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1122000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.160.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40% DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			239.000,00	239.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		239.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		239.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	189.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	239.000,00
12 361 0006 2.022	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60% ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.612.000,00	4.612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.612.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		725.000,00		
		Fonte 1112000000	450.000,00		
		Fonte 1114000000	275.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.100.000,00		
		Fonte 1112000000	2.400.000,00		
		Fonte 1114000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		767.000,00		
		Fonte 1112000000	567.000,00		
		Fonte 1114000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.612.000,00
12 361 0006 2.023	Manutencao do Ensino Fundamental 40% ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			383.000,00	1.531.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1113000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		965.000,00		
		Fonte 1113000000	965.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		134.000,00		
		Fonte 1113000000	9.000,00		
		Fonte 1115000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		17.000,00		
		Fonte 1113000000	17.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.549.000,00
12 365 0008 1.005	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40% INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELECTUAL E FISICO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 365 0008 2.024	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				150.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00		
		Fonte 1114000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1112000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 365 0008 2.025	Manutenção ds atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%				
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				26.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				78.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1113000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.000,00
12 365 0008 2.026	Remuneração dos profissionais da Educa ção infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				205.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			205.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00	
		Fonte 1114000000		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			125.000,00	
		Fonte 1112000000		100.000,00	
		Fonte 1114000000		25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			50.000,00	
		Fonte 1112000000		50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			20.000,00	
		Fonte 1112000000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	205.000,00
12 365 0008 2.027	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.000,00	
		Fonte 1113000000		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			3.000,00	
		Fonte 1113000000		2.000,00	
		Fonte 1115000000		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.000,00	
		Fonte 1113000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				41.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			41.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1113000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			35.000,00	
		Fonte 1113000000		35.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1113000000		2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.000,00	
		Fonte 1113000000		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 1113000000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 1113000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	47.000,00
12 366 0009 2.028	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%				
	ASSEGUARAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PROPRIA.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
12 366 0009 2.029	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1112000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1112000000	200.000,00		
		Fonte 1114000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1112000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
12 366 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%. Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 366 0011 2.031	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%.				
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1112000000	30.000,00		
		Fonte 1114000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.610.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.032	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.				2.201.260,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			603.260,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		603.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.260,00		
		Fonte 1211000000	6.260,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.598.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		480.000,00		
		Fonte 1211000000	480.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		655.000,00		
		Fonte 1211000000	655.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.216.260,00
10 122 0018 2.033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Uni				
	dades de Atenção Primária de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de				
	Atenção Primária de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1215000000	50.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	215.000,00
10 301 0018 2.034	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saúde				
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A				

- continua -

- continuação -

		POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.	SAUDE	DA		
3.0.00.00.00		Despesas correntes				1.245.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais				230.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	230.000,00			
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	40.000,00			
			Fonte 1211000000	10.000,00		
			Fonte 1214000000	30.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130.000,00			
			Fonte 1211000000	40.000,00		
			Fonte 1214000000	90.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	50.000,00			
			Fonte 1214000000	50.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
			Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.015.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.015.000,00			
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00			
			Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	70.000,00			
			Fonte 1211000000	30.000,00		
			Fonte 1214000000	40.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00			
			Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	750.000,00			
			Fonte 1211000000	400.000,00		
			Fonte 1214000000	350.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00			
			Fonte 1211000000	65.000,00		
			Fonte 1214000000	55.000,00		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.000,00			
			Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00			
			Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	20.000,00			
			Fonte 1211000000	10.000,00		
			Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00			
			Fonte 1211000000	5.000,00		
			Fonte 1214000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	1.255.000,00
10 301 0018 2.035		Campanha Publicitaria das Acoes da Saúde FORTALECER E EXPANDIR AS ACOES VOLTADAS PARA A ATENCAO BASICA DE SAUDE.				15.000,00
3.0.00.00.00		Despesas correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00			
			Fonte 1214000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0018 2.036	Manutencao do Programa de Academia da Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.000,00		
		Fonte 1211000000	36.000,00		
		Fonte 1214000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.000,00
10 301 0018 2.037	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil Incentivo de Custeio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00	220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			220.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 1211000000		10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 1211000000		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 1211000000		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			180.000,00		
		Fonte 1211000000		20.000,00		
		Fonte 1215000000		60.000,00		
		Fonte 1220000001		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 1211000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
10 302 0021 2.038	Manutencao Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade					
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			6.000,00		
		Fonte 1211000000		3.000,00		
		Fonte 1214000000		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00		
		Fonte 1211000000		5.000,00		
		Fonte 1214000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			4.000,00		
		Fonte 1211000000		2.000,00		
		Fonte 1214000000		2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 1214000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.172.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00		
		Fonte 1214000000		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			4.000,00		
		Fonte 1211000000		2.000,00		
		Fonte 1214000000		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.166.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
		Fonte 1211000000		3.000,00		
		Fonte 1214000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			190.000,00		
		Fonte 1211000000		45.000,00		
		Fonte 1214000000		145.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			910.000,00		
		Fonte 1211000000		377.000,00		
		Fonte 1214000000		533.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			52.000,00		
		Fonte 1211000000		7.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	24.000,00	
		Fonte 1290000000	21.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1211000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		96.000,00	
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1214000000	3.000,00	
		Fonte 1220000001	91.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.289.000,00
10 302 0021 2.039	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregião de Sobra ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		65.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		65.000,00	
		Fonte 1211000000	65.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		40.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		40.000,00	
		Fonte 1211000000	40.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		15.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		15.000,00	
		Fonte 1211000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	120.000,00
10 302 0021 2.040	Aquisicao de Ambulancia AQUISICAO DE AMBULANCIA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		165.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1220000001	110.000,00	
		Fonte 1220000002	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	165.000,00
10 303 0019 2.041	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 305 0022 2.042	Manutencao da Vigilancia em Saude			
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			272.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1214000000	170.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		92.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	75.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00	
		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	11.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	275.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.009.260,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.				865.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			420.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		390.000,00		
		Fonte 1001000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		92.000,00		
		Fonte 1001000000	92.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.000,00		
		Fonte 1001000000	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		278.000,00		
		Fonte 1001000000	278.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	875.000,00
08 243 0014 1.008	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividade s do Conselho Tutelar ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		67.000,00		
		Fonte 1001000000	67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00
08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III ASSEGURAR AS ACOES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00	9.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
			Fonte 1001000000	4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
			Fonte 1001000000	3.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
	4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
	4.4.30.41.00	Contribuições		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	4.4.30.42.00	Auxílios		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0040 2.047		Geracao de Emprego e Renda ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 244 0040 2.048		Cursos Profissionalizantes ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.058.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0014 2.049	Componente Primeira Infância no SUAS				
	Componente Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
08 243 0016 2.050	Psb/Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 0 A 17 ANOS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.500,00		
		Fonte 1311000000	39.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.500,00
08 243 0016 2.051	Realização de Conferências				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0012 2.052	Gestao dos Beneficios Eventuais e Outros Beneficios				11.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS.				11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0012 2.053	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GESTAO DO SUAS.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	36.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.000,00
08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF				67.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

523.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		7.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1990000001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		42.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura				
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.896.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		258.000,00		
		Fonte 1001000000	258.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.588.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		560.000,00		
		Fonte 1001000000	560.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		585.000,00		
		Fonte 1001000000	585.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.916.000,00
15 451 0024 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		190.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
		Fonte 1530000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285.000,00
15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		315.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	45.000,00		
		Fonte 1530000000	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	315.000,00
15 451 0027 1.010	Construcao, Ampliacao e Reforma do Cemitério Público ASSEGURAR A ADEQUACAO E A COMPLEMENTACAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 451 0027 1.011	Construcao e Reforma de Calçamentos ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E REFORMA DE CALÇAMENTOS				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			206.000,00	206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		206.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1510000000	21.000,00		
		Fonte 1520000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	206.000,00
15 451 0027 1.012	Construção e Reformas de Praças Públicas ASSEGURAR RECURSOS PARA AS OBRAS DE CONTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		104.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	54.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	104.000,00
15 452 0024 2.061	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	1.100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.125.000,00
15 452 0024 2.062	Manutenção da Iluminação Pública GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PÚBLICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				227.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			227.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		73.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
		Fonte 1620000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		139.000,00		
		Fonte 1001000000	44.000,00		
		Fonte 1620000000	95.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	227.000,00
15 452 0026 1.013	Terraplanagem				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		138.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	88.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	138.000,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				158.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		138.000,00		
		Fonte 1001000000	138.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.000,00
17 512 0026 1.014	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua				
	ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				622.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			622.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		622.240,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		622.240,00		
		Fonte 1001000000	321.240,00		
		Fonte 1510000000	301.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	622.240,00
25 752 0032 1.015	Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica				
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAS A POPULACAO URBANA E RURAIS - ENERGIA ELETRICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1620000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		79.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1530000000	59.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1610000000	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.330.240,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0017 1.016	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social				
	GARANTIR MELHORES CONDICÕES DE HABITACAO AS FAMILIAS CARENTES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.065	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				286.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		111.000,00		
		Fonte 1001000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.000,00		
		Fonte 1001000000	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.000,00		
		Fonte 1001000000	56.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	294.000,00
20 605 0026 1.017	Abertura de Pocos Profundos				
	ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O				
	PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00			
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO				
	PÚBLICO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE				
	CAPACITAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura				
	Ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
	Fonte 1001000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 506.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.069	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		79.000,00		
		Fonte 1001000000	79.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.000,00
28 846 0000 2.070	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

168.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.071	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			128.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			552.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		552.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1001000000	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		74.000,00		
		Fonte 1001000000	74.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		257.000,00		
		Fonte 1001000000	257.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		176.000,00		
		Fonte 1001000000	176.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	690.000,00
13 392 0029 2.072	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0029 2.073	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			491.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		491.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	491.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27.000,00		
	Fonte 1001000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	464.000,00		
	Fonte 1001000000	464.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	491.000,00
13 392 0049 2.074	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
13 392 0051 2.075	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.				46.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
23 695 0035 2.076	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
27 812 0025 1.018	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0025 1.019	Construção e Reformas do Estadio Municipal INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PERSPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00	
		Fonte 1510000000	40.000,00	
		Fonte 1520000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
27 812 0025 2.077	Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.559.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.078	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					95.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Assuntos Institucionais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assusntos Institucionais

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.079	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					90.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					150.000,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 126/2018, de 08 de novembro de 2018, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 08 de novembro de 2018.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Orçamento

DA CRIANÇA E Adolescente

2019



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO





Decreto Nº. 127/2018

de 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 390/2018 de 08 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA, em 08 de novembro de 2018.

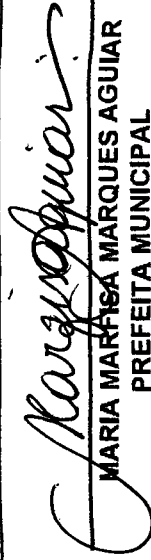
MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2019

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
movendo Vidas Saudáveis		
pesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.686.340,30	20,56%
de	2.349.940,65	17,98%
amento	305.115,39	2,33%
tação	31.284,26	0,24%
esso à Educação de Qualidade		
pesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9.901.082,64	75,76%
ação	9.565.950,00	73,20%
ura	229.548,26	1,76%
orto e Lazer	105.584,38	0,81%
moção de Direitos e Proteção Integral		
pesas Totais com Proteção Social	481.172,38	3,68%
stência Social	481.172,38	3,68%
tos de Cidadania	-	0,00%
or Total do Orçamento Criança (OCA)	13.068.595,31	100%
or Total do Orçamento Inicial	30.385.000,00	43,01%
icipação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		
or Total do Orçamento Liquidado		
icipação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
ormações Complementares		
or do OCA Liquidado do ano anterior:		
ação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
per capita (orçamento liquidado)		
or do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	42.000,00	
valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	27.000,00	
População Estimada (IBGE)	10784	
População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	4217	


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

ÁREA

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=GxI)
Saúde						
MUNICIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica		NEX	39,11%	1.684.000,00	658.533,67
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		NEX	39,11%	1.794.000,00	701.549,53
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		NEX	39,11%	25.000,00	9.776,33
	304 - Vigilância Sanitária		NEX	39,11%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica		NEX	39,11%	275.000,00	107.539,64
	306 - Alimentação e Nutrição		NEX	39,11%	-	-
QUIZAS	571 - Desenvolvimento Científico		NEX	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e		NEX	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e		NEX	39,11%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento		NEX	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral		NEX	39,11%	2.231.260,00	872.541,47
	123 - Administração Financeira		NEX	39,11%	-	-
	124 - Controle Interno		NEX	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação		NEX	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		NEX	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social		NEX	39,11%	-	-
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			6.009.260,00	2.349.940,65
Saneamento						
MUNICIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural		NEX	39,11%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano		NEX	39,11%	622.240,00	243.328,97
	452 - Serviços Urbanos		NEX	39,11%	158.000,00	61.786,41
	122 - Administração Geral		NEX	39,11%	-	-
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			780.240,00	305.115,39
Habitación						
MUNICIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitación Rural		NEX	39,11%	-	-
	482 - Habitación Urbana		NEX	39,11%	80.000,00	31.284,26
	451 - Infraestrutura Urbana		NEX	39,11%	-	-
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			80.000,00	31.284,26
		TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)			6.869.500,00	2.686.340,30

EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

Maria Marques Aguiar
 MARIA MARQUES AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
Educação						
ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação		Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental		Ex	100,00%	7.882.450,00	7.882.450,00
	362 - Ensino Médio		Ex	100,00%	221.000,00	221.000,00
	363 - Ensino Profissional		Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil		Ex	100,00%	721.000,00	721.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		Ex	100,00%	738.000,00	738.000,00
	367 - Educação Especial		Ex	100,00%	3.500,00	3.500,00
	368 - Educação Básica		Ex	100,00%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		Ex	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais		Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		Ex	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição		Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento		Ex	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico		NEX	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	39,11%	-	-
121 - Planejamento e Orçamento		NEX	39,11%	-	-	
122 - Administração Geral		NEX	39,11%	-	-	
123 - Administração Financeira		NEX	39,11%	-	-	
124 - Controle Interno		NEX	39,11%	-	-	
131 - Comunicação Social		NEX	39,11%	-	-	
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)					9.565.950,00	9.565.950,00
13 - Cultura						
122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-
392 - Difusão Cultural			NEX	39,11%	587.000,00	229.548,26
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)					587.000,00	229.548,26
27 - Desporto e Lazer						
122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-
811 - Desporto de Rendimento			NEX	39,11%	-	-
812 - Desporto Comunitário			NEX	39,11%	270.000,00	105.584,38
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)					270.000,00	105.584,38
TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)					10.422.950,00	9.901.082,64

Maria Marfisa Marques Aguiar

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
Assistência Social							
PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	309.500,00	309.500,00	
	244 - Assistência Comunitária		NEX	39,11%	439.000,00	171.672,38	
	363 - Ensino Profissional		NEX	39,11%	-	-	
	333 - Empregabilidade		NEX	39,11%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho		NEX	39,11%	-	-	
	845 - Transferências		NEX	39,11%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	39,11%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		NEX	39,11%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico		NEX	39,11%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	39,11%	-	-	
PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	39,11%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento		NEX	39,11%	-	-	
	122 - Administração Geral		NEX	39,11%	-	-	
	123 - Administração Financeira		NEX	39,11%	-	-	
	124 - Controle Interno		NEX	39,11%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação		NEX	39,11%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos		NEX	39,11%	-	-	
	131 - Comunicação Social		NEX	39,11%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)					748.500,00	481.172,38
	14 - Direitos da Cidadania						
PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	122 - Administração Geral		NEX	39,11%	-	-	
	421 - Custódia e Reintegração Social		NEX	39,11%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		NEX	39,11%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	39,11%	-	-	
	845 - Transferências		NEX	39,11%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais		NEX	39,11%	-	-	
	813 - Lazer		NEX	39,11%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)					748.500,00	481.172,38
	TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)					18.040.950,00	13.068.595,31
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)							

Maria Marfisa Marques Aguiar
MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 127/2018, de 08 de novembro de 2018, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 08 de novembro de 2018.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL